Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 3 AO CONTRATO Nº 031/2019 - SEAD

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2019 – SEAD (CCER/CUSD GOV Nº 416/2019 - ENEL), DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO – SUBGRUPO TARIFÁRIO A4, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.383-561-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 031/2019 - SEAD (CCER/CUSD GOV Nº 416/2019 - ENEL)**, referente ao fornecimento de energia elétrica às Unidades Consumidoras (UCs) dos Vapt Vupt do Grupo A, agrupamento 0065680, relacionadas no ANEXO II do Contrato originário e listadas no Anexo II abaixo , celebrado com a concessionária CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, que transferiu o controle social para a empresa **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – EQUATORIAL ENERGIA GOIÁS**, inscrita sob o CNPJ nº 01.543.032/0001-04, estabelecida na Rua 2, Qd. A-37, Edifício Gileno Godoi, nº 505, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP 74.805-180, mediante o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme processo administrativo nº **201900005009598**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 031/2019 – SEAD (CCER/CUSD GOV Nº 416/2019 - ENEL), por parte da Administração, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender às Unidades Consumidoras (UCs) dos Vapt Vupt do Grupo A, agrupamento 0065680, listadas no ANEXO II abaixo, no que tange à:

(i) prorrogação do exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2025/2026, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta no item 4 - das Condições Específicas, de ambos os Contratos do CCER/CUSD, e na Cláusula 3ª do CCER e Cláusula 41 do CUSD, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000013853021);

(ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, compreendendo a vigência de **14/11/2025 a 13/11/2026**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 201900005009598, nos termos da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 35/2025 - SEAD/GEREM-11841 (81725150), das Justificativas - GEREM (82104638, 82105008), e do Anexo II do Ofício Circular nº. 199/2021 - SEAD/GEREM (82104286), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com a consequente prorrogação da vigência contratual, o valor mensal estimado de **R$ 68.956,11 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)**, perfazendo o valor global de **R$ 827.473,32 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros, destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2025.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Notas de Empenho (DUEOFs) nº 00259 (LÍQUIDO)e nº 00260 (IRPJ), emitidas em 05/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO Nº 031/2019 - SEAD (CCER/CUSD GOV Nº 416/2019 - ENEL), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)
ALAN FARIAS TAVARES

ANEXO II

Nº Cliente (UC)	Cód. Tarifa	Tarifa	Demanda (kW)	Endereço	Município	Tensão Fornecimento	Tensão Mediçã o	Potência Subestação (KVA)	Carga Instalada (kW)	Número Medidor	Cód. Atividade
15962106	—	THS - VERDE	86	Av Rio Verde Q 102 L 1 Chave 45 Bairro Vila São Tomaz - Admar Otto Buriti Shopping	Aparecida de Goiânia	13800 V	380 V	112,00	—	2988847-6	8411-6/00
16239489	—	THS - VERDE	100	Rua 44, 399, 21 C Vapt Vupt Bairro Setor Norte Ferroviário - Araguaia Shopping	Goiânia	13800 V	380 V	150,00	—	11638549-9	8411-6/00
10001741088	—	THS - VERDE	95	Av Anhanguera, 7840 Q 99-A L 3 Vapt Vupt Bairro Setor Campinas	Goiânia	13800 V	380 V	300,00	—	10763940-8	8411-6/00
16009113	—	THS - VERDE	65	Av Nero Macedo, 400 Q 49 L 1/23 SW0016 Bairro cidade Jardim - Shopping Cidade Jardim	Goiânia	13800 V	380 V	150,00	—	2047094-1	8411-6/00
10021590662	—	THS - VERDE	50	Rua Santa Rosa Q 45 L 1 Esq Paulo Abari, 477 Bairro Jardim América	Itumbiara	13800 V	220 V	500,00	—	11282269-0	8411-6/00
2960049350	—	THS - VERDE	52	Rua MR OXEPA Q Q-4 L 9 Bairro Setor Leste	Planaltina	13800 V	380 V	500,00	—	11956399-1	8411-6/00
10024874467	—	THS - VERDE	53	Av. Anhanguera, 14404 Q AREA L AREA SALA Bairro	Goiânia	13800 V	380 V	500,00	—	11556233-8	8411-6/00

				Capuava - Agencia Vapt Vupt - Portal shopping							
10026065868	—	THS - VERDE	50	Av Anhanguera, 10790 Q 52 L SALA 1107 Bairro Aeroviário - Shopping Cerrado	Goiânia	13800 V	380 V	75,00	—	10772440-5	8411-6/00
10022977803	—	THS - VERDE	30	Rua Nicio Vilela Lemos Q A L 6 Esq c/ Av. Brasil, Bairro Batista - Anápolis Sul	Anápolis	13800 V	380 V	150,00	—	11281797-1	8411-6/00
10006589691	—	THS - VERDE	50	Rua T-38, 000, Q 124 L 7-5, sALA 335 A 338, Bairro Setor Bueno - Shopping Buena Vista	Goiânia	13800 V	380 V	112,00	—	11556511-6	8411-6/00
10006305740	—	THS - VERDE	70	Av. Anhanguera, Q 114-A, L 2, Esq. c/ Rua 265-B, Bairro Setor Leste Universitário - Vapt Vupt Praça da Bíblia	Goiânia	13800 V	380 V	112,00	—	11863769-0	8411-6/00
10031081167	—	THS - VERDE	30	Rua Tanner de Melo, Q 171, L Esq c/Av. Independência, Setor Serra Dourada - Vapt Vupt Aparecida Shopping	Aparecida de Goiânia	13800 V	115 V	75,00	—	12505517-0	8411-6/00

Total de Unidades Atendidas: 12

Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, **Secretário (a) de Estado**, em 11/11/2025, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **82160228** e o código CRC **22EAB5AA**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.